



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 29.07.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. (Processo Administrativo nº 8508189-28.2020.8.06.0000).

AD2/CT Nº 48/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada neste ato por seu Sócio-Diretor, José Odilo Gonçalves, portador do CREA Nº 6694-D, CPF n. 161.654.973-49, com endereço na Rua Dra. Socorro Azevedo, nº 540, Bairro Luciano Cavalcante, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.647.092/0001-57, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando Nº 286/2020/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso II, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 02/08/2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo, prorrogar o prazo da obra em 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 22/06/2020, além disso mais 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos do Contrato cujo o objetivo é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Várzea Alegre, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 02/2019.**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Terceira– Do Acréscimo

Constitui objeto deste Termo acrescer do Contrato o valor de R\$ 56.728,73 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), referente aos serviços descritos no Anexo Único deste Instrumento, correspondendo aproximadamente a 3,08% do valor inicial do contrato, que passa de R\$ 1.842.110,07 (hum milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e dez reais e sete centavos), para os atuais R\$ **1.898.838,80 (hum milhão, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).**

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

JOSÉ ODILO GONÇALVES
REP. LEGAL DA EMPRESA MPI CONSTRUÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS: _____



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO ÚNICO

OBRA: NOVO FORUM DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CONTRATO: 48/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	MONTANTE REQUERIDO	MONTANTE DEFERIDO PELA GE	MONTANTE INDEFERIDO PELA GE
1.	REAJUSTAMENTO DO CONTRATO (§2º DA CLÁUSULA NONA)	R\$ 37.869,33	R\$ 37.869,33	-
2.	DESPESAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	R\$ 44.124,47	R\$ 455,00*	R\$ 43.669,47
3.	DESPESAS PROVOCADAS PELA PARALISAÇÃO EM 20/03/2020	R\$ 122.406,42	R\$ 18.404,40**	R\$ 104.002,02
4.	ADITIVO DE PRAZO (A CONTAR DE 22/06/2020)	120 DIAS DE PRAZO DE EXECUÇÃO	120 DIAS DE PRAZO DE EXECUÇÃO	-

TOTAL REQUERIDO: R\$ 204.400,22
TOTAL DEFERIDO: R\$ 56.728,73
PERCENTUAL DEFERIDO: 27,75%

* SOMATÓRIO DOS ITENS 5 E 6 DA PLANILHA DE ACRÉSCIMOS ABAIXO.
** SOMATÓRIO DOS ITENS 1 A 4 DA PLANILHA DE ACRÉSCIMOS ABAIXO.

PLANILHA DE ACRÉSCIMOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	C1794	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	km	844	R\$ 3,00	R\$ 2.532,00
2	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	660	R\$ 12,53	R\$ 8.269,80
3	TJCE97402	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	660	R\$ 10,75	R\$ 7.095,00
4	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/ FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	60	R\$ 8,46	R\$ 507,60
5	COTAÇÃO TJCE	Termômetro Digital de Testa Infra-vermelho	UN	1	R\$ 367,00	R\$ 367,00
6	COTAÇÃO TJCE	Bomba Costal para Pulverização	UN	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00